



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES/ ODONTOLÓGICOS PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARAGUÁ E DEMAIS UNIDADES QUE NECESSITAM.
 TIPO: MENOR PREÇO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
 DATA DA REALIZAÇÃO: 06/10/2022
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
 SÃO SEBASTIÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022
 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interpirem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 16/09/2022 A 25/09/2022

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.	VALOR
BKU0730	A430604689	30/06/2022	03/11/2022	55680	195.23
BTQ5670	A430628695	05/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
BUZ6805	A430625045	06/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
BVT4F48	A430618228	05/07/2022	03/11/2022	70481	293.47
BWF4579	A430628662	08/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
CEX4D27	A430604688	30/06/2022	03/11/2022	55680	195.23
CKE6B61	A430624988	01/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
CUJ7E17	A430628147	28/06/2022	03/11/2022	51852	195.23
CYR8C78	A430628153	07/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
DAO5585	A430628701	06/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
DBU9644	A430622586	20/06/2022	03/11/2022	55500	130.16
DCX6C58	A430628714	08/07/2022	03/11/2022	59670	1467.35
DDG8H82	A430628702	06/07/2022	03/11/2022	60501	293.47
DJF7B71	A430615003	09/09/2021	07/11/2022	76171	5869.4
DKF8H78	A430628035	04/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
DKH9B53	A430617668	08/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
DMC8836	A430617666	08/07/2022	03/11/2022	53800	130.16
DMH7904	A430618265	06/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
DMV3B79	A430613575	09/07/2022	03/11/2022	54600	130.16
DNU6G28	A430584786	16/11/2021	07/11/2022	76171	5869.4
DRB8749	A430618261	06/07/2022	03/11/2022	57380	293.47
DRL0478	A430624990	01/07/2022	03/11/2022	76332	293.47
DTS5713	A430618267	06/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
DUJ0D03	A430622897	02/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
DXS8935	A430622899	02/07/2022	03/11/2022	55411	195.23
EAZ1907	A430625044	03/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
EBM5D57	A430625499	09/07/2022	03/11/2022	53800	130.16
EFA1913	A430624994	07/07/2022	03/11/2022	54522	195.23
EGP3272	A430628697	05/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
EHR0D13	A430619033	06/07/2022	03/11/2022	58196	880.41
ELO2979	A430624993	03/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
ELO2C51	A430625052	10/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
ENW1351	A430625581	09/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
ENW1351	A430625053	10/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
EOB1104	A430628039	05/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
EOE1F27	A430628693	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
EPD1609	A430628154	07/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
EPQ6D11	A430627630	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47

EPV9162	A430628149	02/07/2022	03/11/2022	51852	195.23
EPY4886	A430628703	06/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
EQZ0066	A430628692	02/07/2022	03/11/2022	57380	293.47
ERE4275	A430627632	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
ERE4804	A430604160	08/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
ERG9450	A430628708	06/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
EST9779	A430628687	01/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
ETF7390	A430625049	07/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
EVU2B47	A430615004	09/09/2021	07/11/2022	76171	5869.4
EWG7745	A430604810	03/07/2022	03/11/2022	76841	130.16
EWG7745	A430604808	03/07/2022	03/11/2022	70301	293.47
EZY1E91	A430604159	08/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
FAO7208	A430628709	07/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
FDF1D54	A430624989	01/07/2022	03/11/2022	59670	1467.35
FDK5375	A430624570	02/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
FEP6105	A430627629	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FFR7176	A430617670	08/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
FGP1128	A430628710	08/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
FGQ7824	A430624992	01/07/2022	03/11/2022	76332	293.47
FGQ7824	A430624991	01/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
FLH6510	A430627628	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FLH6731	A430628688	01/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
FLK0132	A430628698	06/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
FLV4708	A430627627	02/07/2022	03/11/2022	76252	293.47
FLW6043	A430625047	06/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
FMY8134	A430628684	01/07/2022	03/11/2022	59910	293.47
FNH2427	A430628704	06/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FOA9526	A430628699	06/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
FOX8C18	A430625059	10/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
FPV0124	A430627631	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FQQ2831	A430628151	02/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FRN9F43	A430628145	02/07/2022	03/11/2022	59910	293.47
FRU0B75	A430622900	02/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
FTI6A92	A430624995	07/07/2022	03/11/2022	76332	293.47
FWB8138	A430628150	02/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
FWN4H35	A430624569	01/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FWZ5018	A430624996	07/07/2022	03/11/2022	76332	293.47
FWZ5018	A430624996	07/07/2022	03/11/2022	76332	293.47
FYK1F97	Q430075256	08/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
FYN9867	A430622896	02/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
FYS8A97	A430593960	05/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
FZA9G69	A430628152	29/06/2022	03/11/2022	51852	195.23
FZN7368	A430617667	08/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
GAC0C14	A430628706	06/07/2022	03/11/2022	58511	130.16
GAL4963	A430625500	09/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
GAP8D58	V430079180	15/06/2022	07/11/2022	74550	130.16
GAZ4282	A430628712	08/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
GCB2B83	A430618263	06/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
GDJ8G01	A430604693	01/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
GEE9910	A430625042	02/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
GFS4900	A430612120	03/07/2022	03/11/2022	61220	293.47
GGK2790	A430594737	05/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
GHB3159	A430628355	03/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
GHN0099	V430079713	03/07/2022	03/11/2022	74630	195.23
GJG3C53	A430622898	02/07/2022	03/11/2022	55411	195.23
GJU7633	A430628685	01/07/2022	03/11/2022	60412	195.23
GJX8188	A430628694	05/07/2022	03/11/2022	58512	130.16
GJZ3H73	A430604690	30/06/2022	03/11/2022	55680	195.23
GKE1038	A430625583	09/07/2022	03/11/2022	57380	293.47
HCC2676	A430628696	05/07/2022	03/11/2022	51852	195.23
HEP7100	A430628707	06/07/2022	03/11/2022	76331	293.47



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

HEQ1106	A430604691	02/07/2022	03/11/2022	76173	5869.4
HMT9H17	A430628037	05/07/2022	03/11/2022	51852	195.23
HMY4882	A430628689	01/07/2022	03/11/2022	57461	130.16
KRP4799	A430594738	05/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
KXR4H54	A430628038	05/07/2022	03/11/2022	51852	195.23
KYH6188	A430628036	04/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
LPI7271	A430628711	08/07/2022	03/11/2022	61220	293.47
LRR9650	A430625043	03/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
LTI8929	A430627626	02/07/2022	03/11/2022	76252	293.47
MEN4G69	A430628686	01/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
NLH0G51	A430617669	08/07/2022	03/11/2022	76331	293.47
OQD0616	A430618262	06/07/2022	03/11/2022	51851	195.23
PRQ8B37	A430628661	05/07/2022	03/11/2022	58270	195.23
PWG3844	A430603777	07/07/2022	03/11/2022	57380	293.47
QQL3F05	A430628040	05/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
QXQ0I50	A430593959	05/07/2022	03/11/2022	58196	880.41
RFD6E07	A430628034	04/07/2022	03/11/2022	54521	195.23
RHP3I05	A430604692	01/07/2022	03/11/2022	55680	195.23
RMJ5G58	A430625041	02/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
RMK6D36	A430624566	30/06/2022	03/11/2022	55500	130.16
RTB1A03	A430628665	08/07/2022	03/11/2022	55500	130.16
RTM1C45	A430628705	06/07/2022	03/11/2022	76332	293.47
RUA5G62	A430624568	01/07/2022	03/11/2022	58512	130.16
RUA8D17	A430628148	02/07/2022	03/11/2022	76331	293.47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

NO PERÍODO DE 16/09/2022 A 25/09/2022

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.
AIR3018	A430633497	08/09/2022	03/11/2022	76331
AKW2784	Q430114498	15/09/2022	03/11/2022	51851
AUN9476	A430625792	02/09/2022	31/10/2022	76331
BBH1568	A430633057	05/09/2022	31/10/2022	61900
BET5665	Q430116532	15/09/2022	03/11/2022	76331
BFD9668	Q430130159	14/09/2022	03/11/2022	58512
BLC3J00	A430585076	09/09/2022	31/10/2022	58196
BUT0175	A430625637	27/08/2022	31/10/2022	55500
BWV5377	A430626993	31/08/2022	31/10/2022	76331
BYP1C68	A430633155	08/09/2022	03/11/2022	76331
BYQ8F64	A430626886	30/08/2022	31/10/2022	76331
BZA6525	A430626890	30/08/2022	31/10/2022	76331
BZX6937	A430604929	11/09/2022	31/10/2022	70561
CDA7C77	Q430111413	19/09/2022	03/11/2022	55680
CGO5753	A430583158	06/09/2022	31/10/2022	51851
CJP8928	A430626883	30/08/2022	31/10/2022	51930
CJR5021	Q430118177	13/09/2022	03/11/2022	55680
CKI5E32	A430603605	07/09/2022	31/10/2022	65640
CKV8474	Q430130165	18/09/2022	03/11/2022	51852
CNN0212	A430633130	31/08/2022	31/10/2022	54521

CPG0780	Q430116537	16/09/2022	03/11/2022	55680
CPI1791	Q430114501	16/09/2022	03/11/2022	56731
CRR0792	A430610330	13/09/2022	03/11/2022	55680
CRT8F04	A430625635	26/08/2022	31/10/2022	53800
CSJ3595	A430625916	31/08/2022	31/10/2022	51851
CTA8363	A430625668	28/08/2022	31/10/2022	76251
CTU3327	Q430120428	30/08/2022	03/11/2022	54521
CUK0E16	A430618994	07/09/2022	31/10/2022	51851
CUK0E16	A430618995	07/09/2022	31/10/2022	76331
CYQ1I82	A430602749	31/08/2022	31/10/2022	76331
CYR8C78	Q430130149	15/09/2022	03/11/2022	54521
CZK1I46	A430633494	02/09/2022	03/11/2022	76331
DBX3988	A430626881	30/08/2022	31/10/2022	76331
DBY9450	A430618997	07/09/2022	31/10/2022	51851
DBZ4576	A430625921	07/09/2022	31/10/2022	76332
DDH8272	A430627288	09/09/2022	03/11/2022	72340
DDY7698	A430585062	08/09/2022	31/10/2022	58512
DED7799	Q430118185	18/09/2022	03/11/2022	76252
DFD6996	Q430116535	16/09/2022	03/11/2022	55680
DFJ7000	Q430114500	16/09/2022	03/11/2022	51851
DGZ9311	Q430130167	19/09/2022	03/11/2022	51930
DIM8J41	Q430111408	17/09/2022	03/11/2022	54521
DJC5780	A430625663	27/08/2022	31/10/2022	55500
DKA5C02	Q430116528	13/09/2022	03/11/2022	55500
DKR5H42	A430628544	13/09/2022	03/11/2022	76331
DLA1243	A430585068	09/09/2022	31/10/2022	58196
DMD8643	A430618713	07/09/2022	31/10/2022	55250
DMD9I40	Q430118183	18/09/2022	03/11/2022	51851
DMW4345	Q430130140	14/09/2022	03/11/2022	58512
DMX2332	Q430116538	18/09/2022	03/11/2022	54521
DNO8968	A430614088	14/09/2022	03/11/2022	76331
DRE6496	Q430116526	12/09/2022	03/11/2022	76331
DSA5277	A430610359	05/09/2022	31/10/2022	58512
DSB7935	Q430091733	15/09/2022	03/11/2022	55680
DSC2282	A430625920	06/09/2022	31/10/2022	76332
DSI7892	Q430118186	18/09/2022	03/11/2022	76252
DSO0138	Q430130143	15/09/2022	03/11/2022	54521
DSW9568	A430619821	15/09/2022	03/11/2022	51851
DSZ7H53	A430610338	13/09/2022	31/10/2022	61220
DTV7066	A430626891	30/08/2022	31/10/2022	76331
DUB5930	Q430130142	15/09/2022	03/11/2022	54521
DUF1C99	Q430120432	30/08/2022	03/11/2022	55680
DUN5F82	A430610304	09/09/2022	31/10/2022	76331
DWA2C28	Q430118175	12/09/2022	03/11/2022	51851
DWL8440	Q430130152	15/09/2022	03/11/2022	51852
DWR5596	Q430116534	16/09/2022	03/11/2022	76331
DWS9192	Q430091736	15/09/2022	03/11/2022	55680
DXH0J61	Q430111400	15/09/2022	03/11/2022	76251
DXU7H44	A430618686	05/09/2022	31/10/2022	58196
DXX6169	A430585074	04/09/2022	31/10/2022	58196
DZC4C39	Q430111398	15/09/2022	03/11/2022	60412
DZK8E81	A430628536	30/08/2022	31/10/2022	76331
DZZ1175	A430625923	12/09/2022	03/11/2022	51851
EAN6413	A430625910	31/08/2022	31/10/2022	55500
EAV5322	Q430114495	11/09/2022	03/11/2022	61220
EAX4400	A430610339	13/09/2022	03/11/2022	61220
EBB7A97	A430633150	05/09/2022	31/10/2022	58511
EBF1386	A430633483	30/08/2022	31/10/2022	61220
EBF9241	Q430111396	13/09/2022	03/11/2022	76331
EBN8B74	Q430130148	15/09/2022	03/11/2022	51851
EBP3575	Q430120436	30/08/2022	03/11/2022	58512



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

EBR7754	A430610361	13/09/2022	03/11/2022	61220
ECC7E75	Q430118174	12/09/2022	03/11/2022	51851
EDD2744	A430633495	06/09/2022	03/11/2022	76332
EDI5G55	Q430118179	13/09/2022	03/11/2022	76331
EDQ9170	Q430091745	18/09/2022	03/11/2022	54600
EDQ9170	Q430091746	18/09/2022	03/11/2022	54790
EEL6I33	A430618998	07/09/2022	31/10/2022	51851
EEL6I33	A430618999	07/09/2022	31/10/2022	76331
EEW3I73	A430625911	30/08/2022	31/10/2022	76332
EEX2C86	Q430112265	13/09/2022	03/11/2022	61220
EGA9415	Q430118172	12/09/2022	03/11/2022	51851
EGO7494	Q430120435	30/08/2022	03/11/2022	58512
EGP2539	A430633442	12/09/2022	03/11/2022	60412
EGP4572	Q430091744	15/09/2022	03/11/2022	54870
EHI6E49	A430620521	02/09/2022	31/10/2022	76251
EHI9758	Q430112268	18/09/2022	03/11/2022	61220
EHQ9C11	A430608014	30/08/2022	31/10/2022	57380
EHX8684	A430626995	02/09/2022	31/10/2022	76331
EIM2G08	A430617936	04/09/2022	31/10/2022	76331
EIO3610	A430610319	12/09/2022	31/10/2022	58196
EIO8025	A430617937	04/09/2022	31/10/2022	51851
EKK8C76	A430633153	06/09/2022	31/10/2022	55680
EKU4A28	A430633454	15/09/2022	03/11/2022	57380
EKZ2599	A430625915	31/08/2022	31/10/2022	51851
ELA4716	A430625664	27/08/2022	31/10/2022	55500
ELC2732	A430633447	13/09/2022	03/11/2022	60412
ELC9G94	Q430120426	30/08/2022	03/11/2022	54521
ELI8G76	Q430091750	19/09/2022	03/11/2022	59670
EMP5C61	A430633441	09/09/2022	03/11/2022	76331
EMQ8553	A430585063	08/09/2022	31/10/2022	58512
EMR3290	Q430108601	12/09/2022	03/11/2022	51930
EMX8536	Q430130129	11/09/2022	03/11/2022	58512
EMY7I59	A430626996	02/09/2022	31/10/2022	64910
ENB2E11	Q430111402	16/09/2022	03/11/2022	76331
ENR1936	Q430130154	15/09/2022	03/11/2022	58512
ENW3B67	A430618714	07/09/2022	31/10/2022	51930
EOV9233	Q430130156	15/09/2022	03/11/2022	58512
EPD0H28	Q430091726	12/09/2022	03/11/2022	55680
EPL6079	A430628983	01/09/2022	31/10/2022	76331
EPN3G87	Q430111411	19/09/2022	03/11/2022	55680
EQA7B86	Q430114488	06/09/2022	03/11/2022	76331
EQC7172	Q430091729	15/09/2022	03/11/2022	51851
EQL3472	Q430130130	11/09/2022	03/11/2022	51851
EQM6660	Q430111403	16/09/2022	03/11/2022	76331
EQT2678	A430625640	27/08/2022	31/10/2022	55500
EQT4E71	A430626893	30/08/2022	31/10/2022	76331
EQX9J07	A430633152	06/09/2022	31/10/2022	55680
EQZ8575	A430610316	12/09/2022	03/11/2022	61220
ERC3834	Q430091724	12/09/2022	03/11/2022	55680
ERE4173	A430633582	12/09/2022	03/11/2022	61220
ERE5969	A430633489	04/09/2022	03/11/2022	61220
ERF5648	A430625926	12/09/2022	31/10/2022	55500
ERL0C92	A430625925	12/09/2022	31/10/2022	51851
ERQ6D23	A430633158	09/09/2022	03/11/2022	76331
ERU9A54	A430625639	27/08/2022	31/10/2022	55500
ERZ2114	A430585077	09/09/2022	31/10/2022	60412
EST9H98	A430610337	13/09/2022	03/11/2022	52070
ETB8I65	Q430111414	19/09/2022	03/11/2022	55414
ETF7652	A430610318	12/09/2022	03/11/2022	61220
ETF7H23	A430633159	09/09/2022	03/11/2022	55500
EUA2617	A430633147	05/09/2022	31/10/2022	60412

EUH2B38	Q430091749	18/09/2022	03/11/2022	57200
EVV5586	A430618991	07/09/2022	31/10/2022	51851
EVV5586	Q430091721	12/09/2022	03/11/2022	51851
EXS4620	A430626992	31/08/2022	31/10/2022	51930
EXS4620	A430625917	31/08/2022	31/10/2022	51851
EXT3787	A430618990	07/09/2022	31/10/2022	60412
EXV3330	Q430091728	15/09/2022	03/11/2022	76252
EYC6780	A430619000	07/09/2022	31/10/2022	76331
EYJ4A13	A430633140	02/09/2022	31/10/2022	60412
EYK3I71	A430628537	02/09/2022	03/11/2022	76331
EYQ9278	A430610327	12/09/2022	31/10/2022	60412
EYU2J11	Q430111397	13/09/2022	03/11/2022	76331
EYX8418	A430614087	14/09/2022	03/11/2022	76332
EZH4762	Q430130147	15/09/2022	03/11/2022	76331
EZW6E61	A430610357	29/08/2022	31/10/2022	56731
FAR0D67	A430625666	27/08/2022	31/10/2022	55500
FAS1568	Q430118173	12/09/2022	03/11/2022	51851
FBB3463	A430633132	31/08/2022	31/10/2022	76252
FBE2452	Q430118171	12/09/2022	03/11/2022	51851
FBN5H99	A430610321	12/09/2022	31/10/2022	54521
FBV1798	Q430130138	14/09/2022	03/11/2022	56225
FBX7683	A430610301	09/09/2022	31/10/2022	51851
FCB3A22	A430633446	13/09/2022	03/11/2022	60412
FCL2E56	A430610335	13/09/2022	03/11/2022	55413
FCT0311	A430625671	03/09/2022	31/10/2022	55500
FDJ8223	Q430091743	15/09/2022	03/11/2022	54870
FFL1A76	A430627285	09/09/2022	03/11/2022	60412
FFM2985	Q430130141	15/09/2022	03/11/2022	51852
FGC7174	A430618993	07/09/2022	31/10/2022	51851
FGF1755	A430633154	08/09/2022	03/11/2022	60412
FHG9940	A430633145	05/09/2022	31/10/2022	76331
FHK4B69	A430633136	31/08/2022	31/10/2022	55680
FHM1I60	Q430091732	15/09/2022	03/11/2022	55680
FHM2J09	Q430118180	13/09/2022	03/11/2022	76331
FHP3F98	A430633137	01/09/2022	31/10/2022	60412
FIB5B67	A430633463	15/09/2022	03/11/2022	76332
FIL5A96	A430633443	12/09/2022	03/11/2022	60502
FIP8117	A430633493	01/09/2022	03/11/2022	76332
FIQ5792	A430633056	05/09/2022	31/10/2022	55680
FJH2F27	Q430130146	15/09/2022	03/11/2022	54521
FJQ9C32	A430617935	04/09/2022	31/10/2022	51851
FKM7770	Q430111409	17/09/2022	03/11/2022	55414
FKM7770	Q430111412	19/09/2022	03/11/2022	55414
FLB1G09	A430633149	05/09/2022	31/10/2022	55680
FLB2D16	Q430120431	30/08/2022	03/11/2022	55680
FLH6492	A430617938	04/09/2022	31/10/2022	51851
FLH6775	A430633141	02/09/2022	31/10/2022	55500
FLK1B51	Q430111407	16/09/2022	03/11/2022	76331
FLK7234	Q430130153	15/09/2022	03/11/2022	51851
FLM4D05	A430633496	08/09/2022	03/11/2022	55680
FLP6080	A430633148	05/09/2022	31/10/2022	76331
FLQ7477	A430633143	02/09/2022	31/10/2022	76331
FLU0074	A430625669	28/08/2022	31/10/2022	55680
FLU4240	Q430130127	11/09/2022	03/11/2022	58196
FLU6142	A430633054	02/09/2022	31/10/2022	61220
FLV2470	Q430091737	15/09/2022	03/11/2022	55680
FMI4835	A430585065	08/09/2022	31/10/2022	58512
FMI4A42	A430633144	02/09/2022	31/10/2022	76331
FMK9088	A430633157	06/09/2022	03/11/2022	57200
FNH3590	A430633146	05/09/2022	31/10/2022	76331
FNH3F94	Q430118182	13/09/2022	03/11/2022	76331

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

FNI5490	Q430088341	16/09/2022	03/11/2022	60501
FNL8A64	A430610340	13/09/2022	03/11/2022	61220
FNN2446	A430626888	30/08/2022	31/10/2022	76331
FNO7567	Q430091735	15/09/2022	03/11/2022	55680
FNP3732	A430617940	15/09/2022	03/11/2022	51930
FNV3A77	A430633055	02/09/2022	31/10/2022	58350
FNY4A05	A430610334	13/09/2022	03/11/2022	58512
FNZ5940	A430625919	06/09/2022	31/10/2022	76332
FOA7G82	A430625914	31/08/2022	31/10/2022	76332
FOL8766	A430633453	15/09/2022	03/11/2022	76331
FON0955	A430625912	30/08/2022	31/10/2022	76332
FOO2116	A430610306	09/09/2022	31/10/2022	51851
FOY8568	A430610364	13/09/2022	03/11/2022	56731
FPE3D45	A430585073	09/09/2022	03/11/2022	58196
FPG3A50	Q430118170	12/09/2022	03/11/2022	51851
FPQ2357	Q430116527	13/09/2022	03/11/2022	55500
FQI8E48	A430626892	30/08/2022	31/10/2022	76332
FQX9G34	A430610317	12/09/2022	31/10/2022	61220
FRE8H41	A430618108	07/09/2022	31/10/2022	76331
FRW8548	A430583157	06/09/2022	31/10/2022	51851
FRW8548	A430628984	07/09/2022	31/10/2022	76331
FSI9J01	Q430111410	17/09/2022	03/11/2022	59670
FSR9940	A430628197	25/08/2022	03/11/2022	60412
FST5F34	Q430130166	18/09/2022	03/11/2022	51852
FTX9289	Q430120434	30/08/2022	03/11/2022	58191
FUF6D54	Q430130133	11/09/2022	03/11/2022	58512
FUG1J98	Q430116525	12/09/2022	03/11/2022	55680
FUK9H48	A430633156	08/09/2022	03/11/2022	76331
FUQ1B61	A430610332	13/09/2022	03/11/2022	61220
FUV7J61	A430626885	30/08/2022	31/10/2022	76331
FUY4738	A430585072	09/09/2022	31/10/2022	58512
FVD4803	A430633500	08/09/2022	03/11/2022	61220
FVF4067	A430633581	12/09/2022	03/11/2022	61220
FVG8645	Q430130160	18/09/2022	03/11/2022	58512
FVV2E76	A430618996	07/09/2022	31/10/2022	76331
FVW0489	A430610302	09/09/2022	31/10/2022	51852
FVY8047	A430633139	01/09/2022	31/10/2022	76331
FWJ2676	A430633499	08/09/2022	03/11/2022	61220
FWW3I97	A430610310	12/09/2022	03/11/2022	61220
FYK0E79	A430633452	14/09/2022	03/11/2022	60501
FYT1C89	A430603621	08/09/2022	31/10/2022	76331
FY20A43	A430610315	12/09/2022	03/11/2022	61220
FY22C98	Q430130137	11/09/2022	03/11/2022	58512
FZB4D82	Q430098541	17/09/2022	03/11/2022	54522
FZB9578	A430626889	30/08/2022	31/10/2022	76331
FZIO760	A430633052	01/09/2022	31/10/2022	55680
FZU2130	Q430112266	13/09/2022	03/11/2022	54521
GAM0611	A430585061	08/09/2022	31/10/2022	58512
GAM0D04	A430628539	08/09/2022	03/11/2022	56221
GAM7B27	Q430130145	15/09/2022	03/11/2022	54521
GAR4147	A430625918	06/09/2022	31/10/2022	76332
GAZ0C16	Q430091740	15/09/2022	03/11/2022	76331
GBQ2037	Q430130131	11/09/2022	03/11/2022	58512
GCG5129	A430633060	12/09/2022	03/11/2022	61220
GCM2930	A430633133	31/08/2022	31/10/2022	55414
GCP1225	Q430116530	14/09/2022	03/11/2022	76331
GDF8172	A430628540	10/09/2022	03/11/2022	58194
GEG3C46	Q430098543	17/09/2022	03/11/2022	54522
GEI1G79	A430633491	01/09/2022	03/11/2022	76332
GEJ6G34	A430633142	02/09/2022	31/10/2022	76331
GEL4B42	A430610333	13/09/2022	03/11/2022	61220

GEL7088	A430609043	01/09/2022	31/10/2022	51930
GEQ5H97	A430609023	10/09/2022	31/10/2022	70561
GET2J68	A430633135	31/08/2022	31/10/2022	55680
GEW1C74	Q430120427	30/08/2022	03/11/2022	54521
GFS6G08	A430633484	31/08/2022	03/11/2022	54521
GGI4208	Q430130161	18/09/2022	03/11/2022	58512
GGV1155	A430625667	27/08/2022	31/10/2022	55500
GGV4095	Q430114491	08/09/2022	03/11/2022	51851
GGV9A95	Q430114493	08/09/2022	03/11/2022	76331
GGV9A95	Q430108602	13/09/2022	03/11/2022	55680
GGX6J55	Q430120429	30/08/2022	03/11/2022	55680
GGX6J55	A430633127	30/08/2022	31/10/2022	55680
GGZ7725	Q430120430	30/08/2022	03/11/2022	55680
GGZ8330	Q430114490	08/09/2022	03/11/2022	55680
GHN6606	A430610323	12/09/2022	03/11/2022	61900
GHS8840	A430610311	12/09/2022	31/10/2022	61220
GHW8309	A430610336	13/09/2022	03/11/2022	54521
GIB2F67	A430608015	11/09/2022	03/11/2022	70481
GIC1B13	A430633059	12/09/2022	03/11/2022	55500
GIC5B35	A430610324	12/09/2022	03/11/2022	60412
GIM6170	A430628542	13/09/2022	03/11/2022	76331
GIQ1E49	A430609042	31/08/2022	31/10/2022	58194
GIT8C67	A430626887	30/08/2022	31/10/2022	76331
GIU2D13	A430633058	05/09/2022	31/10/2022	55680
GJG1516	A430610322	12/09/2022	31/10/2022	60412
GJJ3F45	Q430130150	15/09/2022	03/11/2022	51851
GJN1428	Q430118178	13/09/2022	03/11/2022	76331
GJP5G17	A430625913	31/08/2022	31/10/2022	60681
GJQ9D38	A430610358	05/09/2022	31/10/2022	58512
GJU8F65	Q430091727	13/09/2022	03/11/2022	55250
GJY0736	Q430118181	13/09/2022	03/11/2022	76331
GKB5020	Q430116531	15/09/2022	03/11/2022	55680
GKE3I16	A430633160	09/09/2022	03/11/2022	76331
GRA1277	A430633134	31/08/2022	31/10/2022	76331
GSM1744	Q430118176	13/09/2022	03/11/2022	51930
HBL8650	Q430114499	16/09/2022	03/11/2022	55680
HDH2300	A430633053	02/09/2022	31/10/2022	61220
HDW9693	A430617939	04/09/2022	31/10/2022	51930
HJA5428	Q430088340	16/09/2022	03/11/2022	58940
HLA6666	Q430114494	09/09/2022	03/11/2022	54521
HMI5B43	A430633481	30/08/2022	31/10/2022	76331
HMN3786	Q430130158	14/09/2022	03/11/2022	51851
HNW3595	A430627287	09/09/2022	03/11/2022	56731
IXZ1B45	Q430111399	15/09/2022	03/11/2022	55414
IZO4F08	A430625793	02/09/2022	31/10/2022	59670
JAI6B40	Q430091731	15/09/2022	03/11/2022	57380
JAI6B40	Q430091730	15/09/2022	03/11/2022	51852
JFL4342	A430610312	12/09/2022	31/10/2022	61220
JMI7J57	Q430091723	12/09/2022	03/11/2022	55680
JOI4259	A430626994	31/08/2022	31/10/2022	76331
JQY9B18	Q430114496	14/09/2022	03/11/2022	54600
JYQ1141	A430633444	13/09/2022	03/11/2022	51851
KNZ5928	Q430130139	14/09/2022	03/11/2022	55680
KVY5223	Q430111405	16/09/2022	03/11/2022	76252
LBQ7128	Q430091739	15/09/2022	03/11/2022	64910
LCS6132	A430621168	05/09/2022	03/11/2022	55680
LOK4681	Q430130155	15/09/2022	03/11/2022	54521
LPB6735	Q430111404	16/09/2022	03/11/2022	76331
LQW3912	Q430098542	17/09/2022	03/11/2022	65640
LRQ8704	A430633449	14/09/2022	03/11/2022	76331
LRU3E25	Q430111406	16/09/2022	03/11/2022	76252

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

MJO7J88	Q430108600	12/09/2022	03/11/2022	60501
MJO7J88	A430585067	09/09/2022	31/10/2022	55413
MOC4A16	Q430130157	14/09/2022	03/11/2022	51852
MSH7G76	Q430120425	30/08/2022	03/11/2022	60412
NCN2C79	Q430108603	13/09/2022	03/11/2022	55680
NFG2B45	A430625924	12/09/2022	31/10/2022	51851
NFT1902	A430633482	30/08/2022	31/10/2022	76332
NHC4348	Q430120433	30/08/2022	03/11/2022	54521
NJR7104	A430633488	01/09/2022	03/11/2022	61220
NYC0360	A430625922	12/09/2022	31/10/2022	51851
OGR5I65	A430610307	12/09/2022	03/11/2022	61300
OOV8I86	A430628982	28/08/2022	31/10/2022	59670
OQT0B07	A430633128	30/08/2022	31/10/2022	55680
OQY9761	A430610305	09/09/2022	31/10/2022	51851
OWL6700	A430625636	27/08/2022	31/10/2022	55500
OXI8C33	Q430118184	18/09/2022	03/11/2022	54521
PEL9E56	A430610331	13/09/2022	31/10/2022	54521
PUW1H36	A430610325	12/09/2022	03/11/2022	58196
PUW1H36	Q430091742	15/09/2022	03/11/2022	59910
PUW1H36	Q430091741	15/09/2022	03/11/2022	58196
PUW1H36	Q430130164	18/09/2022	03/11/2022	73662
PVO4286	A430625123	06/09/2022	31/10/2022	76332
PVX1094	A430625665	27/08/2022	31/10/2022	55500
PWP4847	A430625124	06/09/2022	31/10/2022	76332
PXT9E43	A430585066	08/09/2022	31/10/2022	76332
PYX9963	A430628543	13/09/2022	03/11/2022	51851
PZA2079	A430633486	01/09/2022	03/11/2022	76332
PZA2079	A430633486	01/09/2022	03/11/2022	76332
PZE1664	A430610314	12/09/2022	31/10/2022	60175
PZL2645	A430633455	15/09/2022	03/11/2022	76331
PZP7H90	Q430111401	16/09/2022	03/11/2022	76331
PZR1C36	Q430091734	15/09/2022	03/11/2022	55680
PZW6G68	Q430085486	14/09/2022	03/11/2022	55680
QIX3566	A430633125	30/08/2022	31/10/2022	60412
QNB1F08	Q430130128	11/09/2022	03/11/2022	51851
QNE8845	A430602193	14/09/2022	03/11/2022	54600
QNM8J59	Q430088342	17/09/2022	03/11/2022	59670
QOA6A31	Q430116529	13/09/2022	03/11/2022	61220
QOD0174	A430628538	08/09/2022	03/11/2022	55680
QOE8446	A430633492	01/09/2022	03/11/2022	61220
QPV8J50	A430628541	13/09/2022	03/11/2022	60412
QQH1I21	A430633448	13/09/2022	03/11/2022	58191
QTS3D27	A430585069	09/09/2022	03/11/2022	54521
QUA0997	A430585064	08/09/2022	31/10/2022	58512
QUC5F72	Q430091725	12/09/2022	03/11/2022	55680
QUI4F29	Q430116536	16/09/2022	03/11/2022	55680
QUX7812	A430625670	28/08/2022	31/10/2022	55500
QUX7E54	Q430130132	11/09/2022	03/11/2022	58512
QWS2F36	A430633138	01/09/2022	31/10/2022	60412
RAY6C05	A430618989	07/09/2022	31/10/2022	51930
RDK2F98	Q430116533	15/09/2022	03/11/2022	55680
RFU7G83	A430618992	07/09/2022	31/10/2022	51851
RFU7G83	Q430130151	15/09/2022	03/11/2022	51852
RFV3J55	Q430112267	16/09/2022	03/11/2022	59670
RJO1G75	A430633129	30/08/2022	31/10/2022	76331
RME5I97	Q430130135	11/09/2022	03/11/2022	58512
RMZ0H33	A430608069	02/09/2022	31/10/2022	57380
RMZ0H33	A430608068	02/09/2022	31/10/2022	59910
RNQ7F28	A430625638	27/08/2022	31/10/2022	55500
RNR0E18	Q430114487	02/09/2022	03/11/2022	60412
RNU6I86	A430625662	27/08/2022	31/10/2022	55500

RNV5J48	Q430111395	13/09/2022	03/11/2022	76331
RNV5J48	A430633445	13/09/2022	03/11/2022	76332
RNW3F38	Q430091747	18/09/2022	03/11/2022	60501
RTA9D55	A430633050	30/08/2022	31/10/2022	76331
RTI3J15	Q430130162	18/09/2022	03/11/2022	58512
RTN8F32	Q430130144	15/09/2022	03/11/2022	58512
RTR1B73	Q430114497	14/09/2022	03/11/2022	76331
RTY3E10	Q430088339	13/09/2022	03/11/2022	76332
RUF9I66	A430625661	27/08/2022	31/10/2022	53800
RUH0H07	Q430091738	15/09/2022	03/11/2022	55680
RUH0H07	Q430130163	18/09/2022	03/11/2022	58512
RUQ9H62	Q430130134	13/09/2022	03/11/2022	58512
RUV3E58	A430633450	14/09/2022	03/11/2022	76331

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

1ª RETI- RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna pública a 1ª Reti-Ratificação do Edital do Processo Seletivo 01/2022 de Guarda Vidas Temporário:

Altera-se o item 3.1 do edital – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, passando a constar da seguinte forma:

3.1 - A PROVA de seleção para o CURSO será realizada no Tebar Praia Clube, situado na Praça Almirante Barroso,02 – Centro – São Sebastião/SP, no dia 30 de setembro de 2022 sendo que o início da mesma será às 09:00 horas.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital do Processo Seletivo 01/2022 que mantêm-se inalterados.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2022

REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO Nº 08 – MORRO DO ABRIGO – SÃO SEBASTIÃO/SP.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO Nº 08, visando dar conhecimento acerca da Ação Civil Pública, Proc. Jud. nº 1002865-95.2022.8.26.0587 - 1ª Vara de São Sebastião e para apresentar o Programa de Regularização Fundiária dos núcleo congelado nº 08. Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem no **dia 28 de setembro de 2022**, às 19h00m, à Rua Guaratinguetá, nº 36, "E. M. Prof. Walfrido Maciel Monteiro", bairro Morro do Abrigo. As dúvidas deverão ser sanadas após o término da apresentação, no próprio local.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº. 001/2020, QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.372.714/0001-06 com Sede Administrativa na Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 48/52, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Rodrigo de Azevedo Caldeira, CPF nº 327.887.058-16 Gerente de Orçamento Contabilidade e Finanças, Sr. Juliano Souza Freitas, CPF 327.322.868-77, qualificados como **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves nº 614, Centro – São Sebastião – São Paulo inscrito no CNPJ sob nº 46.482.832/0001-92, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FELIPE AUGUSTO, CPF nº 257.435.448-67, designada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente ADITIVO Nº 1 ao TERMO DE CONVÊNIO celebrado em 25 de setembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I. Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Convênio nº 001/2020 celebrado entre o INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, nos termos da CLÁUSULA OITAVA do Termo Aditivo, de 25 de setembro de 2020, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho em conformidade com o Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

II.1 – Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

III.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo e seus anexos, incorporado ao CONVÊNIO original, formando um todo único para todos os efeitos legais.
E, por se acharem justa acordadas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
São Sebastião/SP, 21 de setembro de 2022.

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA **JULIANO SOUZA FREITAS**
Diretor Presidente **Gerente de Orçamento Contabilidade e Finanças**

FELIPE AUGUSTO
Prefeito
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Testemunhas

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1		CNPJ
Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião		15.372.714/0001-06
Endereço: Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, 48		Cidade: São Sebastião
UF: SP	CEP: 11608-611	Esfera administrativa: Municipal
Responsável: Rodrigo de Azevedo Caldeira		CPF: 327.887.058-16
E-mail: rodrigo@ssprev.sp.gov.br		DDD/Telefone: (12) 3893-1677

Órgão/Entidade 2		CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO		46.482.832/0001-92
Endereço: Rua Sebastião Silvestre Neves		Cidade: São Sebastião
UF: SP	CEP: 11608-614	Esfera administrativa: Municipal
Responsável: Felipe Augusto		CPF: 257.435.448-67
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br		DDD/Telefone: (12) 3892-2000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020 entre o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião e o Município de São Sebastião
Período da Execução: Início: 09/2022 Término: 09/2024
Descrição do objeto: Cooperação técnica visando a cessão de servidores, a abertura de processos, a representação jurídica e administrativa, a realização das perícias médicas e a execução e a conclusão dos Processos Administrativos Licitatórios, as dispensas e as inexigibilidades de licitações do SÃO SEBASTIÃO PREV.
Justificativa: permitir a continuidade dos serviços necessários a continuidade das atividades fim planejadas para o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Metas: I – Promover a representação jurídica do SÃO SEBASTIÃO PREV, ficando a cargo dos procuradores Municipais a defesa dos interesses do SÃO SEBASTIÃO PREV, jurídica e administrativamente; II- Permitir a cessão de servidores públicos do município ao SÃO SEBASTIÃO PREV; III- Permitir a execução e a conclusão dos Processos Administrativos Licitatórios, as dispensas e as inexigibilidades de licitações, solicitados pelo SÃO SEBASTIÃO PREV; IV – Realizar as perícias médicas necessárias a manutenção dos benefícios previdenciários dos beneficiários do SÃO SEBASTIÃO PREV; V – Autuação de Processos via Protocolo Central.
Execução: O Presente projeto será realizado mediante a cooperação técnica entre o Município de São Sebastião e o SSPREV e será executado mediante a operacionalização pela CONVENIENTE das ações solicitadas pela CONVENIADA mediante a formalização via Ofício, devidamente protocolado entre as partes especificando a ação em questão por item celebrado via Convênio durante a duração do mesmo, cabendo a CONVENIENTE a execução das seguintes ações: I – Autuação de todos os processos solicitados pela CONVENIADA durante a vigência deste convênio, via ofício, atendendo as demandas em conformidade com as prerrogativas de trabalho do Protocolo Central Municipal; a. Após a ação de abertura dos processos, disponibilizá-lo imediatamente a CONVENIADA devidamente autuado contendo minimamente capa, número do processo, data de autuação, Requerente, Assunto e súmula. II – Representação jurídica e administrativa, por meio dos procuradores municipais, dos interesses do São Sebastião PREV, no tocante as necessidades protocoladas via ofício, cabendo a CONVENIENTE; a. A análise dos processos recebidos via Ofício de encaminhamento e a promoção da emissão, quando couber, de pareceres acerca deles; b. A representação dos interesses do SÃO SEBASTIÃO PREV nas demandas jurídicas apresentadas via Ofício, c. A promoção do contencioso jurídico e administrativa junto as esferas jurídicas necessárias, sempre visando sempre a defesa e a manutenção dos interesses do SÃO SEBASTIÃO PREV; III – A cessão dos servidores necessários a continuidade dos serviços essenciais do SÃO SEBASTIÃO PREV, até que se finalize o concurso público com o chamamento e efetivação dos aprovados no concurso; a. O Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, mediante apresentação de ofício feita entre o Sr. Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – SSPREV e o Chefe do Poder Executivo solicitará em conformidade e conveniências de ambas as partes, servidores do Quadro de Pessoal do Município, na condição de CESSIONÁRIO, devendo o citado documento conter as informações funcionais, nome completo, cargo ou função e matrícula, bem como o cargo ou função para qual o servidor será designado e a respectiva área de lotação onde

o mesmo deverá ter exercício, que serão encaminhados aos órgãos ou entidades de origem do servidor;

b. O respectivo ato de cessão do servidor será publicado na Imprensa Oficial, conforme o caso, e encaminhado via ofício ao CESSIONÁRIO;

c. O servidor cedido se apresentará ao setor responsável pelo controle dos recursos humanos com a comprovação da publicação a que se reporta o ofício de requisição sob pena de cessação da cessão autorizada;

d. O Departamento de Recursos Humanos do órgão/entidade a que o servidor requisitado passou a prestar serviços se obriga a enviar à instituição de origem, a frequência mensal do servidor cedido quando o caso;

e. Compete ao CESSIONÁRIO controlar o período correspondente às férias do servidor que lhe foi cedido, com o fim de evitar a acumulação de períodos. O gozo de tais férias é de responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá comunicar ao órgão CEDENTE para anotação no prontuário do mesmo;

f. A cessão de servidores se dará com ou sem ônus para as partes ora convenionadas e a remuneração do servidor será de responsabilidade do CEDENTE ou do CESSIONÁRIO, conforme o acordo entre as partes, ato este que constará da Portaria de cessão do servidor;

g. O CESSIONÁRIO poderá devolver o servidor cedido ao CEDENTE de comum acordo entre as partes convenientes;

h. Na hipótese de prática de irregularidade sujeita a procedimento administrativo, o servidor cedido será devolvido a entidade de origem com informações pormenorizadas dos fatos ocorridos, ficando sujeito ao seu respectivo regime disciplinar;

IV – Realização das perícias médicas solicitadas, em conformidade com os processos que delas necessitam para a concessão ou manutenção dos benefícios previdenciários dos beneficiários do SÃO SEBASTIÃO PREV e/ou ainda para concessão do benefício de isenção de imposto de renda;

a. A realização das perícias médicas deverá ser processada pela Unidade de Saúde Ocupacional do Município por intermédio da Junta Médica Oficial e ocorrerá até que se finalize o concurso público com o chamamento e efetivação dos aprovados no concurso ou antes, caso o SÃO SEBASTIÃO PREV, opte pela contratação de empresa especialista para realização delas;

b. As perícias atenderão ao escopo das solicitações contidas devendo ter para cada processo, Relatório emitido, assinado pela Junta Médica Oficial, contendo minimamente:

b.1 – Código da Classificação Internacional de Doenças;

b.2 – Nomenclatura por extenso da patologia identificada bem como se se enquadra no rol de moléstias relacionadas no § 3º do art. 110 da Lei Complementar nº 241/2019;

b.3 – Breve relatório contendo a situação, o histórico e a conclusão do profissional acerca da situação solicitada;

b.4 – O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudos, exames efetuados, registros das conclusões e

c. As perícias médicas serão realizadas diretamente pela equipe da Unidade de Saúde Ocupacional do Município ou, caso haja contrato vigente da CONVENIENTE para esta finalidade, realizada pela empresa contratada, que deverá emitir laudo fundamentado com exposição das observações, estudos, exames efetuados e registros das conclusões.

d. Caso comprovada a vantajosidade para os cofres públicos, este item do convênio poderá ser renovado a bem do interesse público.

V – Realização da análise, da execução e da conclusão dos Processos Administrativos Licitatórios, das dispensas e das inexigibilidades de licitações solicitadas pela CONVENIADA via ofício, em consonância com a legislação pertinente;

a. Caberá a CONVENIADA para a instrução do processo a ser encaminhado a CONVENIENTE, a prévia juntada de:

a.1 – Requisição, conforme modelo da CONVENIENTE, contendo minimamente o objeto, a justificativa, valor cotado, assinatura dos responsáveis;

a.2 – Justificativa da aquisição/contratação;

a.3 – Termo de Referência (quando couber) contendo as especificações mínimas necessárias a contratação/aquisição em conformidade com as prerrogativas da Lei 8.666/93;

a.4 – Cotação e Balizamento das cotações realizadas;

a.5 – Autorização da autoridade competente (CONVENIADA);

a.6 – LDO;

a.7 – Comprovação de reserva de recursos para o empenho da despesa do processo;

a.8 – Minuta do Edital contendo os elementos mínimos necessários a execução e efetivação do processo licitatório;

b. Caberá a CONVENIENTE a análise do processo e seus instrumentos visando a conformidade dos atos;

b.1 – Proceder a autuação do processo licitatório conforme prerrogativas da Secretaria de Administração;

b.2 – Convocar equipe comissão de licitação e pregoeiro e equipe técnica do Município de São Sebastião;

b.3 – Promover a realização da fase externa, dos processos que desta fase necessitarem,

b.4 – Finalizar os processos com as devidas instruções;

b.5 – Devolver o processo ao SSPREV para a devida aquisição/contratação do objeto alvo do processo e finalização e arquivamento do processo licitatório.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	I – Promover a representação jurídica do SÃO SEBASTIÃO PREV, ficando a cargo dos procuradores Municipais a defesa dos interesses do SÃO SEBASTIÃO PREV, jurídica e administrativamente;	09/2022	09/2024
2	II- Permitir a cessão de servidores públicos do município ao SÃO SEBASTIÃO PREV;	09/2022	09/2024
3	III- Permitir a execução e a conclusão dos Processos Administrativos Licitatórios, as dispensas e as inexigibilidades de licitações, solicitados pelo SÃO SEBASTIÃO PREV;	09/2022	09/2024
4	IV – Realizar as perícias médicas necessárias a manutenção dos benefícios previdenciários dos beneficiários do SÃO SEBASTIÃO PREV;	09/2022	09/2024
5	V – Autuação de Processos via Protocolo Central.	09/2022	09/2024

São Sebastião, 21 de setembro de 2022.

SSPREV MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.171/2021

Requerente: VALDETE CARDOSO DOS SANTOS

Assunto: AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 30.059

Endereço: Rua Beira Rio, s/nº, Sítio Velho, Barra do Una, São Sebastião – SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezada Senhora,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi **INDEFERIDO**, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da ciência.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário de Meio Ambiente

Processo nº: 144/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RESTAURO DA CAPELA SÃO GONÇALO (MUSEU DE ARTE SACRA)**, com fornecimento de mão de obra e materiais.

INFORMAÇÃO

Sr. Diretor Presidente, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informamos que foi vencedora do certame a empresa:

FMC CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 21.423.666/0001-22 – R\$ 419.296,79 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

Data: 26/09/2022

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDASS

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

FMC CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 21.423.666/0001-22 – R\$ 419.296,79 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

Data: 26/09/2022

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS

ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico ao Processo 5426/2021, o Termo Aditivo nº 1 para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 2021SSPREV0011, Pregão 003/2021, Processo administrativo nº 5426/2021, por 12 (doze) meses, referente aos serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL APLICADAS AO REGIMS PROPRIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, fundamentado no § 2º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo de Azevedo Caldeira

Diretor Presidente

SÃO SEBASTIÃO PREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.480/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET NO CRAS

TOPOLÂNDIA E REDE INTERNA DO CRAS NORTE

EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº

147/14, A LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA

INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM

TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

(LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL

GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DECRETO

Nº 8656/2022

“Dispõe sobre oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que

lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública

“TRAVESSA 01”, no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa 01 – Memorial Descritivo

Travessa 01, sistema viário do Núcleo “94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos”, no Bairro Enseada, neste município, com início no vértice 263, de Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000. De Coordenadas **E:456.818,06 m e N:7.375.733,02 m**; deste vértice segue em linha reta com distância **6,55m** e azimute 113°06'48.23" até o vértice **264**. De Coordenadas **E:456.824,09 m e N:7.375.730,45 m** confrontando até aqui com o **lote 17 da Quadra 3**; deste vértice segue em **desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 0,94m e uma distância de 0,76m**, até o vértice **265**. De Coordenadas **E:456.824,16 m e N:7.375.730,45 m** confrontando até aqui com o **lote 17 da Quadra 3**; deste vértice segue em **desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 3,54m e uma distância de 3,70m**, até o vértice **266**. de Coordenadas **E:456.824,22 m e N:7.375.730,45 m** confrontando até aqui com o **lote 17 da Quadra 3**; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de **11,94m** e azimute 83°42'46.11" até o vértice **267**. de Coordenadas **E:456.839,46 m e N:7.375.727,21 m** confrontando até aqui com o **lote 17 da Quadra 3**; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância **12,44m** e azimute 188°U26'51.61" até o vértice **268**. De Coordenadas **E:456.837,63 m e N:7.375.714,90 m** confrontando até aqui com o **lote 16 da Quadra 3**; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância de **3,67m** e azimute 293°29'44.85" até o vértice **269**. De Coordenadas **E:456.834,27 m e N:7.375.716,36 m** confrontando até aqui com o **lote 16 da Quadra 3**; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de **6,11m** e azimute 293°29'44.93" até o vértice **270**, de Coordenadas **E:456.828,66 m e N:7.375.718,80 m** confrontando até aqui com o **lote 15 da Quadra 3**; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância **16,55m** e azimute 292°51'50.18" até o vértice **271**. De Coordenadas **E:456.813,41 m e N:7.375.725,23 m** confrontando até aqui com o **lote 14 da Quadra 3**; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância de **7,09m** e azimute 31°20'42.53" até o vértice **263A**. De Coordenadas **E:456.817,10 m e N:7.375.731,28 m** confrontando até aqui com a **RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA**; deste vértice segue em desenvolvimento de **curva, formada por arco de raio de 26,58m e uma distância de 1,99m**, até o vértice **263**. de Coordenadas **E:456.818,06 m e N:7.375.733,02 m** confrontando até aqui com o **lote RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA**, chegando ao vértice de início desta descrição, encerrando uma Área de 259,08m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e oito decímetros quadrados) tudo conforme planta topográfica anexa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 20 DE JULHO DE 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 21 DE SETEMBRO DE 2022, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

MÉDICO ESPECIALISTA NEUROLOGISTA 20 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4020– YURY LOMAR DE ARAUJO

MÉDICO ESPECIALISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4042– DABILA CAROLINE PANDOLFI MANTOVANI

MÉDICO ESPECIALISTA REUMATOLOGISTA 20 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4033– VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA

MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA 20 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4078– MONISI PERES LOPES

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA 20 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4073– ADRIANO MARQUES

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA 40 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4022– ALBERTÉ VIEIRA

MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 20 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4082– TALITA ALANA SECHIM DELPUPO FROEDE

MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 40 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

01º - 4094– CAIO OLIVEIRA ROCHA

02º - 4106– MARIA BEATRIZ TORGAL MIRANDA DIAS FONSECA

03º - 4120– MICHELLE QUESSADA DE SOUSA

04º - 4058– RICARDO MAZILÃO SILVA



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

- 05º - 4010– CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA
- 06º - 4079– MONISI PERES LOPES
- 07º - 4067– VICTORIA LADEIRA
- 08º - 4084– MARCO TULIO PARREIRAS DE BARROS
- 09º - 4064– EMILE MORALES OCHIUSI

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, para a entrega dos documentos listados conforme segue:

- Sexta-feira dia 30 de setembro de 2022, das 9h às 12h ou 14h às 16h, os candidatos para os cargos de Médico Clínico Geral/Generalista 40 horas do candidato 01º ao 04º.
- Segunda-feira dia 03 de outubro de 2022, das 9h às 12h ou 14h às 16h, os candidatos para os cargos de Médico Clínico Geral/Generalista 40 horas do candidato 05º ao 09º.
- Terça-feira dia 04 de outubro de 2022, das 9h às 12h ou 14h às 16h, os candidatos para os cargos de Médico Especialista Neurologista 20 horas, Médico Especialista Otorrinolaringologista 20 horas, Médico Especialista Reumatologista 20 horas e Médico Especialista Ortopedista 20 horas.
- Quarta-feira dia 05 de outubro de 2022, das 9h às 12h ou 14h às 16h, os candidatos para os cargos de Médico Especialista Pediatra 20 horas, Médico Especialista Pediatra 40 horas e Médico Clínico Geral/Generalista 20 horas.

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante de anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS. São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Documento de Identidade: _____
 Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
 O (A) candidato (a) acima identificado (a):
 () D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
 () D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
 () D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
 ... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
 Processo: () Administrativo () Disciplinar
 Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
 Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias. D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro. São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)
 Testemunhas: _____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
 _____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA NORTE)

Classificação/Inscrição/Candidato

- 20º - 15357– LUCAS OLIVEIRA MINEIRO SILVA
- 21º - 15629– WELLINGTON DE ARRUDA JACOB

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na sexta-feira dia 30 de setembro de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante de anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS. São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Documento de Identidade: _____
 Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
 O (A) candidato (a) acima identificado (a):
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
 D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
 ... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
 Processo: Administrativo Disciplinar
 Esfera: Federal Estadual Distrital Municipal
 Penalidade: _____
 Andamento: _____

DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
 DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
 DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____
 DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

DECRETO Nº 8657/2022

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 8723/2021, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005 e art. 119 da LCM 241/2019;

DECRETA

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **EDNA TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 2128-8, admitida em 10 de abril de 1989, no cargo de Escrivário, Referência 08, Grau “J”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de outubro de 2022.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8658/2022

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 10677/2021, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e art. 120 da LCM 241/2019;

DECRETA

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 3235-2, admitida em 18 de agosto de 1993, no cargo de Pajem, Referência 04, Grau “J”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de outubro de 2022.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8659/2022

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 0320/2022, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que se trata de aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005 e art. 119 da LCM 241/2019;

DECRETA

Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **MARCOS DE AZEVEDO VIOLA**, matrícula nº 1924-0 admitido em 24 de maio de 1988, no cargo de Mecânico, Referência 08, Grau “J”.

Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de outubro de 2022.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8660/2022

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº 6121/2022, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 19/08/2022, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Invalidez, de acordo com o § 3º do artigo 110 da LCM nº 241/2019, bem como art. 7º do Decreto nº 7421/2019.

DECRETA

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 5226-4, admitida em 15 de fevereiro de 2000, no cargo de Escrivário,

Referência, 04 Grau “I”, sem direito a paridade.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo, uma vez que a enfermidade da qual foi acometida, está no rol de doenças elencadas no art. 110, § 3º da Lei Complementar Municipal 241/2019, bem como no art. 151 da Lei Federal nº 8213/91.

Artigo 3º - Os reajustes serão pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, (NOTA TÉCNICA nº 02/2012/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPs).

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de outubro de 2022.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8661/2022

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 6592/2022, de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que se trata de aposentadoria mediante conversão de tempo especial em comum, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e art. 120 da LCM 241/2019;

DECRETA

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **LUCIANA FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5371-6, admitida em 13 de fevereiro de 2001, no cargo de Auxiliar de

Enfermagem, Referência 08, Grau “F”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de outubro de 2022.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito



Edição 1317 – 26 de Setembro de 2022.

DECRETO Nº 8662/2022

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 6816/2022, de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, avaliação do Gerente de Previdência, corroborada pelo Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Municipal deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e art. 120 da LCM 241/2019;

DECRETA

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **BERENICE GASIO JACINTO**, matrícula nº 2860-6, admitida em 03 de junho de 1992, no cargo de Servente, Referência 01, Grau “J”, com paridade total.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais conforme a última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de outubro de 2022.

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Art.4º - Altera o §3º do artigo 38, **seção IV- DAS OBRIGAÇÕES DOS AMBULANTES**, da Lei 2.494 de 2017, com a seguinte redação:

“§3º - A cobertura dos carrinhos deve ser de cor branca ou azul, exceto no caso de patrocínio de empresas, de livre escolha pelos ambulantes titulares da licença, para exploração publicitária”.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor depois de decorridos 30 dias da data de sua publicação. São Sebastião, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 53/22 - aut. ver. André Luis Rocha Pierobon)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

LEI COMPLEMENTAR

Nº. 284/2022

“Altera a Lei 1317/98 que institui o novo código tributário de São Sebastião”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera o § 2º do artigo 56 da Lei 1317/98 com a seguinte redação:

“§ 2º - Em se tratando de atualização do nome do sujeito passivo, o formulário de atualização deverá estar acompanhado de um dos seguintes documentos:

a) omissis

b) cópia autenticada do título de aquisição ou promessa de aquisição do domínio útil ou de posse do imóvel, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, se o sujeito passivo não possuir a propriedade do imóvel (art. 524 do Código Civil), ou cópia simples do contrato de compromisso de compra e venda com reconhecimento de firma das assinaturas;

c) omissis”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei Complementar nº. 12/22- aut. ver. Maurício Bardusco Silva)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

ATO RATIFICATÓRIO

RECONHEÇO E RATIFICO, fundamentado no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a vista do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2021FUNDASS008, processo administrativo nº 129/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, para reajuste e prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 12 meses.

Data: 22/09/2022

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião

“Deodato Sant’Anna” - Fundass

LEI

Nº. 2925/2022

“Altera a Lei nº 2.494 de 2017, que dispõe sobre as normas relativas ao comércio ambulante no município”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o §2º do artigo 8º, **Capítulo I, DO COMÉRCIO AMBULANTE E SUA ORGANIZAÇÃO**, da Lei 2494 de 2017, com a seguinte redação:

“§ 2º Os guarda-sóis e cadeiras poderão permanecer instalados quando não estiverem ocupados de acordo com a quantidade estabelecida na Lei”.

Art. 2º - Altera o §1º do artigo 29, **SEÇÃO III- DOS PREPOSTOS, AJUDANTES E EMPREGADOS**, da lei 2.494 de 2017, com a seguinte redação:

“§ 1º O preposto a que se refere o inciso II poderá exercer a função, mesmo na ausência do titular da licença ou de um preposto familiar”.

Art. 3º - Altera a alínea f do artigo 39, **seção V - Das Proibições**, da Lei 2.494 de 2017, com a seguinte redação:

“f-) É proibida a permanência de equipamentos em locais públicos, havendo interrupção na continuidade da atividade”.